



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº2. 722 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

“Altera o Plano Diretor Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 25, § 1º do Plano Diretor Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.25...

§ 1 – São consideradas solos urbanos não edificados, terrenos e glebas com área superior a 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) onde o coeficiente de aproveitamento utilizado é igual a zero.

Art.2º. O artigo 59, I, alínea “a” do Plano Diretor passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.59...

I – quanto às mínimas dos lotes:

a) Área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) e

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e doze.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 20/09/2012.

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

FOLHA Nº 05
DATA: 21/09/12
PROCESSO Nº 924
Câmara Municipal